

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



MOÇÃO Nº 02/2022

O VEREADOR JOSÉ HUMBERTO PIETRAFESA DOS SANTOS E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APELO, NOS SEGUINTE TERMOS:

“O Poder Legislativo de Lindoia vem pelo presente apelar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo e ao Ilmo. Sr. Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, para adoção de providências para garantir maior agilidade no processo licitatório para duplicação da Rodovia Capitão Bardoino.”

### JUSTIFICATIVA

A Rodovia Capitão Bardoino, no trecho objeto do processo licitatório para a duplicação, liga a Estância Climática de Bragança Paulista, sede da Região Bragantina, com o Circuito das Águas Paulista, pela Estância Hidromineral de Socorro, beneficiando inclusive os municípios de Pinhalzinho e Pedra Bela.

O referido trecho é de importância regional devido ao intenso volume de tráfego na área da conurbação urbana de Bragança Paulista. Além disso, ele recebe um intenso fluxo de turistas, que se dirigem às cidades pertencentes ao Circuito das Águas, principalmente aos finais de semana.

Há anos, a população de nossa região aguarda efetivas melhorias na mencionada rodovia. No entanto, as medidas de recuperação e manutenção do trecho correm em paralelo com o processo de licitação para a duplicação da via. Atualmente, o processo aguarda uma decisão da justiça, que analisa a contestação do certame realizada pelas empresas participantes.

Câmara Municipal da Estância  
Hidromineral de Lindoia



PROTOCOLO GERAL 99/2022  
Data: 08/03/2022 - Horário: 19:00  
Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

**Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP**

**Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br**

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

### ESTADO DE SÃO PAULO



Sendo assim, são necessárias gestões junto aos órgãos competentes, principalmente o Governo do Estado, o Tribunal de Justiça e o Departamento de Estradas de Rodagem – DER, para que uma decisão sobre o caso seja exarada o mais brevemente possível.

A título de exemplo, anexamos numerosas matérias jornalísticas relatando os acidentes ocorridos na rodovia nos últimos anos. Tal situação demonstra que a via é bastante perigosa, razão pela qual a agilidade nos trâmites para a sua duplicação se faz extremamente necessária.

Por fim, segundo o cronograma original, o edital da licitação foi publicado em maio de 2021 e as obras seriam iniciadas em outubro do mesmo ano. Como se pode notar, já há um atraso considerável e, a cada dia que passa sem a duplicação, mais vidas podem ser perdidas.

Frente a essas razões solicitamos, a remessa desta propositura ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e ao Ilmo. Sr. Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, mediante manifestação de APELO deste Legislativo, solicitando adoção de providências para garantir maior agilidade no processo licitatório para duplicação da Rodovia Capitão Bardoino

Sala das sessões, 08 de março de 2022.

  
José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Vereador

Maicon Jorge da Rosa  
Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza  
Vereador 1º Secretário

Ventura Bono  
Vereador

  
Carlos Alberto de Oliveira Machado  
Vereador

Rafael de Souza Pinto  
Vereador 2º Secretário

Jussara Demate Pereira  
Vereadora Vice Presidente